



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para Fornecimento de Alimentação Escolar (merenda), com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede municipal de educação, conforme especificações detalhadas no Termo de referência, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

1.2. Os gêneros alimentícios serão adquiridos **PARCELADAMENTE**, de acordo com a necessidade das Escolas Municipais e em conformidade com o cronograma de entrega parte integrante desse edital, com prazo impreterivelmente de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento por e-mail da Autorização de Fornecimento.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LICITAÇÃO - 2º SEMESTRE 2026

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DERIVADOS LÁCTEOS, FÓRMULA LÁCTEA, REFRIGERADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS. PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2º SEMESTRE 2026	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	Abacaxi Pérola (peso acima de 1kg cada): fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Unidade	R\$ 8,94	R\$ 1.341,00
02	80	Ameixa Seca sem Caroço: 100% natural, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 100g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 9,95	R\$ 796,00
03	60	Aveia em Flocos Finos: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem com 500g. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 7,05	R\$ 423,00
04	120	Açafrão em Pó: cúrcuma desidratada e moída. Não contém glúten. Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não	Pacote	R\$ 1,58	R\$ 186,60



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacote de 10 gramas. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
05	300	Açúcar Cristal: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 19,94	R\$ 5.982,00
06	60	Adoçante Dietético: à base de 100 % Stévia, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 14,73	R\$ 883,80
07	200	Alho Nacional Extra: os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 21,12	R\$ 4.224,00
08	100	Amido de Milho (500g): de primeira qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional e prazo de validade. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 4,48	R\$ 448,00
09	500	Arroz Branco tipo 1: agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a	Pacote	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
10	100	Azeite de Oliva Extra Virgem: acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 40,56	R\$ 4.056,00
11	150	Banana Prata Extra in Natura: com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 5,86	R\$ 879,00
12	200	Batata Inglesa Especial: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livres de broto.	Kg	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
13	100	Biscoito de Polvilho: biscoito assado a base de polvilho sem glúten, sem leite e derivados, sem lactose; sem conservante, sem aromatizante; sem corante. Pacote com peso mínimo de 100 gramas. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 3,98	R\$ 398,00
14	400	Biscoito Salgado, Tipo Cream-Cracker: de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 5,31	R\$ 2.124,00
15	400	Biscoito Maisena: pacote com 400 gramas e dupla embalagem contendo "3" conjuntos de 133 gramas em cada pacote. Composição média nutricional de 40 g: 180 calorias, 30 g carboidratos, 3g proteínas, 20 mg cálcio, 150 mg sódio e 1,06 mg de ferro). Padrão de qualidade: Marilan, Aymoré ou similar. O prazo de	Pacote	R\$ 5,26	R\$ 2.104,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
16	400	Biscoito Tipo Rosquinha de Coco: tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem original de fábrica 400gr. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 6,16	R\$ 2.464,00
17	200	Biscoito Vegano, Tipo Rosquinha (Pct 300G): sabor coco, produto livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Padrão de qualidade: Rancheiro ou similar. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
18	150	Canjiquinha de Milho: amarelo tipo 01, granulação fina, embalados em pacotes transparentes de 1kg cada pacote. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 4,36	R\$ 654,00
19	100	Cacau em Pó: Composição: Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
20	100	Cebola Branca: tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	Kg	R\$ 7,06	R\$ 706,00
21	100	Cenoura Extra (tamanho médio): Cenoura extra. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida.	Kg	R\$ 8,62	R\$ 862,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

22	150	Chimichurri sem Pimenta: ingredientes: salsa, orégano, cebola, alho, pimenta e sal, c/ 10gr. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 2,89	R\$ 433,50
23	100	Chocolate em Pó Solúvel 50% de Cacau: contenha o percentual de cacau explícito na embalagem. Deve apresentar como ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Embalagem de 200 gramas. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 31,96	R\$ 3196,00
24	150	Creme de Leite UHT homogeneizado: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem tetra Pak tipo longo vida, contendo 1 litro , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Caixa	R\$ 14,09	R\$ 2.113,50
25	60	Creme de Leite UHT homogeneizado zero lactose: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem tetra Pak tipo longo vida, contendo 200 grs , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Caixa	R\$ 6,36	R\$ 381,60
26	250	Extrato de Tomate: produto industrializado, com alto fator de rendimento, preparado com tomates maduros escolhidos, são, sem peles e sementes, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135 Mg em porção de 30 Grs, contendo vitamina A e Vitamina E . O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem original de fábrica contendo 1 a 1,1 kg, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Padrão de qualidade: Elefante ou similar. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 5.882,50



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
27	120	Farinha de Mandioca Crua Tipo 1: grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 6,68	R\$ 801,60
28	100	Farinha de Trigo sem Fermento: enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 4,42	R\$ 442,00
29	200	Feijão preto tipo 1: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
30	200	Feijão Vermelho tipo 1: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto,	Kg	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
31	60	Fermento Químico em Pó (250g): Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Padrão de qualidade: Royal, Dr. Oetker ou similar. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pote	R\$ 12,82	R\$ 769,20
32	80	Fubá de Milho: enriquecido com ferro e ácido fólico, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 3,76	R\$ 300,80
33	120	iogurte, Zero Lactose para Intolerantes a Lactose (morango): No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 5,04	R\$ 604,80
34	80	iogurte Vegano: sabor morango- em porção única de 130 a 180g. Validade mínima de 2 meses na data da entrega. Padrão de qualidade: VIDAVEG ou similar. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 5,34	R\$ 427,20
35	200	Laranja Pêra - in natura: 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
36	100	Leite Condensado: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem tetra Pak	Caixa	R\$ 6,89	R\$ 689,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		tipo longo vida, contendo 396 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
37	30	Leite Condensado Zero Lactose: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem tetra Pak tipo longo vida, contendo 396g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Caixa	R\$ 11,96	R\$ 358,80
38	120	Leite em Pó integral instantâneo 400g: Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e isento de açúcar - embalagem de 400gr. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 21,69	R\$ 2.602,80
39	80	Leite em Pó Zero Lactose (Pct 400g): Produto de primeira qualidade, Zero Lactose, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 27,43	R\$ 2.194,40
40	1.500	Leite Integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto): cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem tetra Pak tipo longo vida, contendo 1L , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de	Litro	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
41	200	Leite Integral Zero Lactose, embalagem UHT: Características Técnicas: Produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem Primária: Tetra Brik Aseptic, capacidade de 1000ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Litro	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
42	100	Louro em Folha: em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 1,83	R\$ 183,00
43	200	Macarrão, Tipo Parafuso: com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
44	100	Macarrão, do Tipo Padre Nosso: com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 5,82	R\$ 582,00
45	150	Macarrão, Tipo Penne: com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	Pacote	R\$ 5,82	R\$ 873,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
46	200	Maçã Nacional in Natura Extra: sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 14,62	R\$ 2.924,00
47	100	Mamão Papaya in Natura Extra: apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,72	R\$ 672,00
48	100	Manga Palmer extra: in natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00
49	50	Margarina Zero Lactose: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto 12.846/78) e resolução/cd/fnde nº 26, de 17 de junho de 2013. ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas A, D, e E, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. não poderá conter leite e derivados na composição. sem gordura trans. e colesterol. características: cor, odor, sabor e consistência característica. embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 250 gramas. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pote	R\$ 11,49	R\$ 574,50
50	120	Margarina com Sal, com 80% de Teor de Gordura: zero gordura trans, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade	Pote	R\$ 8,06	R\$ 967,20



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
51	100	Manteiga com Sal: Especificação: manteiga com sal, de primeira, acondicionado em embalagem contendo 500g. embalagem contendo 500g. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pote	R\$ 29,63	R\$ 2.963,00
52	400	Melancia in Natura Extra: com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 5,22	R\$ 2.088,00
53	150	Morango in Natura: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	Bandeja	R\$ 11,63	R\$ 1.744,50
54	300	Óleo de Soja Vegetal, Tipo 1: envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
55	100	Orégano desidratado: em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 1,88	R\$ 188,00
56	200	Ovo Branco de Galinha: produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades,	Cartela	R\$ 22,53	R\$ 4.506,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, cartela com 30 unidades . O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
57	250	Pão tipo Bisnaguinha: embalagem 300g. Vitaminada, livre de gordura trans. Embalagem plástica e resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricante. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 8,76	R\$ 2.190,00
58	100	Pão Bisnaguinha Zero Lactose: Pacote de 300g. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 9,84	R\$ 984,00
59	2.000	Pão Francês, peso 50g: formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá ser entregue fresco e crocante.	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
60	2.000	Pão Doce, tipo hot-dog (peso de 50g): cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto,	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
61	150	Páprica Doce: condimento elaborado com pimentões/pimentas, desidratadas e moídas, tendo um sabor suave e coloração vermelho alaranjado. apresentação: pó c/ granulação fina. embalagem: pacote com capacidade aproximada de 10g, com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. deve apresentar textura, cor, odor e características físico/ químicas compatíveis ao produto e descrição dos ingredientes, informação nutricional, descrição de conservação deve conter data de fabricação e validade e lote. rotulagem conforme rdc 360/2003 - anvisa. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 1,83	R\$ 274,50
62	216	Polpa de Fruta Integral de Caju: pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 litro , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Garrafa	R\$ 9,62	R\$ 2.077,92
63	120	Polpa de Fruta Integral de Uva: pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 litro , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Garrafa	R\$ 14,96	R\$ 1.795,20
64	120	Polpa de Fruta Integral de Manga: pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico,	Garrafa	R\$ 9,12	R\$ 1.094,40



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		resistente, transparente, peso líquido de 01 litro , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
65	350	Pó de Café, Tipo 1: tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado á vácuo em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500g , certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 29,36	R\$ 10.276,00
66	150	Requeijão Cremoso: Embalado em pote hermeticamente fechado - copo 400g. Embalagem contendo informações do fabricante, lote, data de validade e registro no órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pote	R\$ 15,43	R\$ 2.314,50
67	70	Requeijão Cremoso, Zero Lactose: Embalado em pote hermeticamente fechado - copo 400g. Embalagem contendo informações do fabricante, lote, data de validade e registro no órgão competente. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pote	R\$ 21,28	R\$ 1.489,60
68	200	Sal Marinho Iodado Refinado: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 2,63	R\$ 526,00
69	100	Tomate Maduro: Produto com tamanho médio, maduro mas não amolecido, no ponto para preparo de molhos, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem	Kg	R\$ 9,74	R\$ 974,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		manchas, com coloração uniforme e brilho. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.			
70	60	Uva sem Semente: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos graves, apresentando tamanho e coloração uniforme, podendo ser rósea, avermelhada ou preta, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 19,29	R\$ 1.157,40
71	50	Uva Passa Preta: Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacote 150 gramas. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Pacote	R\$ 6,29	R\$ 314,50
72	60	Vinagre de Maçã: fermentado acético de maçã, água e conservante. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de maçã e água. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez entre 4,0% e 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet; sem corantes; sem essências; sem adição de açúcares e com volume entre 500 ml e 1 litro. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Unidade	R\$ 8,89	R\$ 533,40
				VALOR TOTAL	R\$ 132.297,72

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNES E DERIVADOS PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	700	Carne Bovina Moída de 1º Qualidade Congelada: proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não	Kg	R\$ 32,63	R\$ 22.841,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de peso líquido de 1kg , contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
02	500	Carne Suína em Cubos de 1º Qualidade: magra e sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 22,63	R\$ 11.315,00
03	200	Filé de Coxa e Sobrecoxa sem Osso Congelada: Coxa e sobrecoxa de frango sem osso, manipulado em condições higiênicas, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISF). Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 1Kg , contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 20,48	R\$ 4.096,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

04	200	Linguiça Tipo Calabresa Cozida e Defumada: Acondicionado em embalagem de peso líquido de 2,5kg , contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 27,96	R\$ 5.592,00
05	200	Linguiça de Pernil: Acondicionado em embalagem de peso líquido de 1kg , contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 26,63	R\$ 5.326,00
06	500	Músculo Bovino em Cubos Congelado: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de peso líquido de 1kg , contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto, conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.	Kg	R\$ 32,63	R\$ 16.315,00
07	700	File de Peito de Frango sem Tempero, Congelado: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O prazo de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade do produto,	Kg	R\$ 19,64	R\$ 13.748,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	conforme determina o §1º, do art. 13, da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.			
			VALOR TOTAL	R\$ 79.233,00

Valor total estimado: R\$ 211.530,72 (duzentos e onze mil e quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

1.2. Os gêneros alimentícios, objeto desta contratação são caracterizados como consumo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo aos autos deste processo administrativo.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade:

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Subcontratação

3.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Garantia da contratação

3.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.**

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega:

4.1.1. O prazo de entrega será de acordo com a necessidade das Escolas Municipais e em conformidade com o cronograma de entrega parte integrante desse edital, com prazo imprerivelmente de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento por e-mail da Autorização de Fornecimento.

4.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2. Garantia, manutenção e assistência:

4.2.1. O prazo de garantia contratual dos produtos, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do produto.

4.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.2.4. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa



diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.4. Fiscalização:

5.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput**).

5.5. Fiscalização Técnica:

5.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI**):

5.5.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II**).

5.5.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III**).

5.5.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV**).

5.5.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V**).

5.5.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII**).

5.6. Fiscalização Administrativa:

5.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (**Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022**).

5.6.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV**).

5.7. Gestor do Contrato:

5.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV**).

5.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II**).

5.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III**).

5.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII**).

5.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o **art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021**, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X**).

5.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI**).

5.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento:

6.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Liquidação:

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do **art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

6.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. O prazo de validade;

6.2.2.2. A data da emissão;

6.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. O valor a pagar; e

6.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

6.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018**).



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.3. Prazo de Pagamento:

6.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022**.

6.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

6.4. Forma de Pagamento:

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

7.2. Forma de fornecimento:

7.2.1. O fornecimento do objeto será **POR ITEM**.

7.3. Exigências de habilitação:

7.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.3.1.1. Habilitação jurídica:

7.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

7.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o **art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971**.

7.3.1.1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do **art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021**.

7.3.1.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da **Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165)**.

7.3.1.1.10.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

7.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5. Qualificação Econômico-Financeira:

7.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (**art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021**), ou de sociedade simples.

7.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**).

7.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.5.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

7.5.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.5.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.5.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

7.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º**).

7.6. Qualificação Técnica:

7.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.6.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 211.530,72 (duzentos e onze mil e quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

- **Nº 02.03.01.12.306.002.2.0019-33.90.30 - MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE (MATERIAL DE CONSUMO): 1552 - RECURSO TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE;**



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- **Nº 02.03.01.12.306.002.2.0019-12.361 - MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): 1500 - RECURSOS PRÓPRIOS.**

Dona Euzébia/MG, 01 de julho de 2026

Flávia Elisa Dias Gonzaga
Secretária Municipal de Educação